

Retificação- Edital 17/2021

Escola	Pólo EAD de Ilícinea		
Localidade	Ilícinea- MG	Telefone	(35)3854-1238

Contratação para	Contratação Professor Mediador Presencial Técnico em Cafeicultura		
Vagas	1 vaga		
Carga Horária	20 horas semanais		
Natureza do cargo	x	Vago (Bolsista)	
Período	11/02/2021 á 17/12/2021		

Seleção de Candidatos

Local	Secretaria Municipal de Educação de Ilícinea- MG	
Endereço	Pça Pe. João Lourenço Leite, 53-3º andar- Centro- Ilícinea/MG	
Data	11/02/2021	Horário:9:00 min
Justificativa da Contratação	Convênio entre o Instituto Federal do Sul de Minas Campus Muzambinho e município de Ilícinea –MG.	

OBSERVAÇÕES:

1-Candidatos (as) deverão apresentar, pessoalmente, os documentos pessoais **ORIGINAIS**: RG, CPF, Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou quitação eleitoral, documento militar para candidatos do sexo masculino, número do PIS/PASEP.

2-Habilitação exigida para o cargo.

3-O **exame pré-admissional (original)**, apto para a função pleiteada, dentro da validade (um ano).

4-Candidatos não habilitados deverão apresentar autorização para lecionar dentro da validade.

5-Formação de Nível Superior Completo – Licenciatura: Engenharia Agrônômica, Agronomia, Tecnologia em Cafeicultura, Ciências Agrícolas, Ciências Biológicas, Engenharia Química;

6- Qualquer Curso Superior desde que o candidato possua Curso Técnico em Agricultura ou Técnico em Cafeicultura concluído, com certificado fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC;

7-Experiência em Docência Magistério Professor de Educação Básica, mínimo (UM ANO);

8-Disponibilidade de carga horária, para serem cumpridas presencial. Observação : Apresentar comprovante de RH, disponibilidade de horário se for o caso.

9-Candidatos não habilitados deverão apresentar autorização para lecionar dentro da validade.

10-Critérios para desempate:

I-Maior tempo na função de Professor Mediador ou Tutor Presencial ou Tutor a Distância ; (comprovado através de documentação emitida pela entidade).

II-Maior tempo na função de Professor de Educação Básica;(Comprovado através de documentação emitida pela entidade ou ou extrato de bolsas do sistema do MEC reconhecido em cartório).

III-Maior Idade;

Obs: O tempo na função Mencionado acima deverá ser comprovado através de contagem original e devidamente assinada.

Lei nº 2131 de 20 de fevereiro de 2019 e Lei nº 1677 de 04 de Julho de 2008.

Convênio entre o Instituto Federal do Sul de Minas – Campus Pouso Alegre e Prefeitura Municipal de Ilícinea-Minas Gerais.

RESPONSÁVEL PELA DIVULGAÇÃO: _____

Alba Valéria Vilela Mendes

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Alba Valéria Vilela Mendes
Secretária Municipal de
Educação e Cultura

PUBLICADO

Em: 08/02/2021

Retificação- Edital 16/2021

Escola	Pólo EAD de Ilícinea		
Localidade	Ilícinea- MG	Telefone	(35)3854-1238
Contratação para	Contratação Professor Mediador Presencial Técnico em Informática		
Vagas	1 vaga		
Carga Horária	20 horas semanais		
Natureza do cargo	x Vago (Bolsista)		
Período	11/02/2021 a 30/04/2021		

Seleção de Candidatos

Local	Secretaria Municipal de Educação de Ilícinea- MG		
Endereço	Pça Pe João Lourenço Leite, 53-3º andar- Centro- Ilícinea/MG		
Data	11/02/2021	Horário:8:30 min	
Justificativa da Contratação	Convênio entre o Instituto Federal do Sul de Minas Campus Muzambinho e município de Ilícinea -MG.		

OBSERVAÇÕES:

1-Candidatos (as) deverão apresentar, pessoalmente, os documentos pessoais **ORIGINAIS**: RG, CPF, Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou quitação eleitoral, documento militar para candidatos do sexo masculino, número do PIS/PASEP.

2-Habilitação exigida para o cargo.

3-O exame pré-admissional (original), apto para a função pleiteada, dentro da validade (um ano).

4-Candidatos não habilitados deverão apresentar autorização para lecionar dentro da validade.

5-Formação de Nível Superior Completo - Licenciatura: Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia de Computação, Licenciatura em Computação, Tecnólogo em Análises e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnólogo Redes de Computadores;

6- Qualquer Curso Superior desde que o candidato possua Curso Técnico em Informática concluído, com certificado fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC;

7-Experiência em Docência Magistério Professor de Educação Básica, mínimo (UM ANO);

8-Disponibilidade de carga horária, para serem cumpridas presencial. Observação : Apresentar comprovante de RH, disponibilidade de horário se for o caso.

9-Candidatos não habilitados deverão apresentar autorização para lecionar dentro da validade.

10-Critérios para desempate:

I-Maior tempo na função de Professor Mediador ou Tutor Presencial ou Tutor a Distância ; (comprovado através de documentação emitida pela entidade comprovado ou extrato de bolsas do sistema do MEC reconhecido em cartório).

II-Maior tempo na função de Professor de Educação Básica;(Comprovado através de documentação emitida pela entidade)

III-Maior Idade;

Obs- O tempo na função Mencionado acima deverá ser comprovado através de contagem original e devidamente assinada.

Lei nº 2131 de 20 de fevereiro de 2019 e Lei nº 1677 de 04 de Julho de 2008.

Convênio entre o Instituto Federal do Sul de Minas - Campus Pouso Alegre e Prefeitura Municipal de Ilícinea-Minas Gerais.

RESPONSÁVEL PELA DIVULGAÇÃO:


Alba Valéria Vilela Mendes

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Alba Valéria Vilela Mendes
Secretária Municipal de
Educação e Cultura

PUBLICADO

Em 08/02/2021



Retificação-Edital 15/2021

Escola	Pólo EAD de Ilícinea		
Localidade	Ilícinea- MG	Telefone	(35)3854-1238

Contratação para	Professor Mediador Presencial Técnico em Logística e Técnico em Qualidade		
Vagas	1 vaga (bolsista)		
Carga Horária	20 horas semanais		
Natureza do cargo	x	Vago	
Período	11/02/2021 à 17/12/2021		

Seleção de Candidatos

Local	Secretaria Municipal de Educação de Ilícinea- MG		
Endereço	Pça Pe. João Lourenço Leite, 53-3º andar- Centro- Ilícinea/MG		
Data	11/02/2021	Horário:8:00 min	
Justificativa da Contratação	Convênio entre o Instituto Federal do Sul de Minas Campus Pouso Alegre e município de Ilícinea –MG.		

OBSERVAÇÕES:

1- Candidatos (as) deverão apresentar, pessoalmente, os documentos pessoais **ORIGIONAIS**: RG, CPF, Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou quitação eleitoral, documento militar para candidatos do sexo masculino, número do PIS/PASEP.

2- **Habilitação exigida para o cargo.**

3- **O exame pré-admissional (original),** apto para a função pleiteada, dentro da validade (um ano).

4- Candidatos não habilitados deverão apresentar autorização para lecionar dentro da validade.

5-Formação de Nível Superior Completo – Licenciatura: Administração, Engenharia de Produção, Gestão de Qualidade, Graduação em Logística;

6-Qualquer Curso Superior desde que o candidato possua Curso Técnico em Logística ou Técnico em Qualidade concluído, com certificado fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC;

7-Experiência em Docência Magistério Professor de Educação Básica, mínimo (UM ANO);

8-Disponibilidade de carga horária, para serem cumpridas presencial.Observação : Apresentar comprovante de RH, disponibilidade de horário se for o caso.

9-Candidatos não habilitados deverão apresentar autorização para lecionar dentro da validade.

10-Critérios para desempate:

a. Maior tempo na função de Professor Mediador ou Tutor Presencial ou Tutor a Distância; (comprovado através de documentação emitida pela entidade ou extrato de bolsas do sistema do MEC reconhecido em cartório).

b. Maior tempo na função de Professor de Educação Básica;(Comprovado através de documentação emitida pela entidade)

c. Maior Idade;

Obs: O tempo na função Mencionado acima deverá ser comprovado através de contagem original e devidamente assinada.

Lei nº 2131 de 20 de fevereiro de 2019 e Lei nº 1677 de 04 de Julho de 2008.

Convênio entre o Instituto Federal do Sul de Minas – Campus Pouso Alegre e Prefeitura Municipal de Ilícinea-Minas Gerais.

RESPONSÁVEL PELA DIVULGAÇÃO: _____

Alba Valéria Vilela Mendes

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Alba Valéria Vilela Mendes
Secretária Municipal de
Educação e Cultura

PUBLICADO

Em:

08/02/2021

